



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 566/2019
De 16 de outubro de 2019

Dispõe sobre Interrupção de Licença
Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Interromper Licença Prêmio de **Anair Borges Seibert**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de professora, matrícula de n°352, lotada na Secretária de Educação, concedida através da Portaria 509/2019 de 28 de agosto de 2019, o restante do período será usufruído no ano de 2021, devendo assim retornar as suas funções em 21/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 16 de outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal